



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Av. da Universidade, 2932, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-180  
Telefone: 85 3366-7516 - <http://ufc.br/>

## EDITORA UFC

### EDITAL Nº 01/2025

#### PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO

Processo nº 23067.006381/2025-28

A Editora UFC, por meio deste edital, torna pública a oferta de vagas para o projeto de extensão *Editora Escola*.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital regulamenta o processo de seleção para concessão de bolsas de extensão aos(às) discentes de graduação dos cursos de Biblioteconomia, Design, Jornalismo, Letras e Publicidade e Propaganda da Universidade Federal do Ceará (UFC), com a finalidade de estimular a participação em atividades de extensão na *Editora Escola* da Editora UFC.

#### 2. VAGAS DISPONÍVEIS

- **1 vaga remunerada** com 12 horas de dedicação semanal e **4 vagas voluntárias** com 4 horas de dedicação semanal para discentes dos cursos de Biblioteconomia, Design, Jornalismo, Letras e Publicidade e Propaganda.

#### 3. INSCRIÇÕES

- **Horário e período de inscrição:**
  - Início: 27 de março de 2025.
  - Término: 02 de abril de 2025.
- **Forma de inscrição:** Formulário online  
(<https://forms.gle/NVqp574j15GMsygS9>).

#### 4. PROCESSO SELETIVO

- **Etapas do processo seletivo:**
  - **Etapa 1:** carta de intenção e avaliação do histórico escolar (eliminatória).
  - **Etapa 2:** entrevista (eliminatória).

- **Dia, hora e local do processo seletivo:**

- **Etapa 1:** Os(as) candidatos deverão enviar, no ato da inscrição, carta de intenção respondendo à pergunta *por que você deseja ser bolsista na Editora Escola?* e o histórico escolar atualizado, além dos demais documentos necessários para a inscrição.

- **Etapa 2:** As entrevistas acontecerão presencialmente na Editora UFC no dia 07 de abril de 2025. O horário de cada candidato(a) será disponibilizado no site da Editora UFC.

- Data: 07/04/2025
- Hora: a partir 9h
- Local: Editora UFC (Av. da Universidade, 2932, Campus Benfica)

## 5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos em PDF:

1. Cópia do RG e CPF;
2. Atestado de matrícula atualizado;
3. Histórico acadêmico;
4. Currículo atualizado com comprovação das atividades mencionadas;
5. Carta de intenção.

## 6. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

### Para a inscrição:

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre nos cursos de Biblioteconomia, Design, Jornalismo, Letras ou Publicidade e Propaganda;
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2025.1;
- Não estar em regime de internato ou em situações de matrícula institucional, especial, inativa, trancada ou irregular;
- Estar matriculado(a) em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa (abril de 2025);
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- Não acumular bolsas de outros programas da UFC.

### Para a seleção:

- Ter disponibilidade de horário para participação no projeto;
- Possuir bom domínio da língua portuguesa;
- Ter interesse nas atividades de produção e divulgação de livros.

### Critérios de desempate:

1. Maior nota na Etapa 1;
2. Maior nota na Etapa 2;
3. Maior carga horária cumprida no curso.

## 7. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 08 de abril de 2025 no site da Editora UFC (<https://editora.ufc.br/pt/>).

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão assinar o termo de compromisso no SIGAA, após a indicação pelo(a) coordenador(a);
- A participação no programa de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró-Reitoria de Extensão da UFC;
- Casos omissos serão resolvidos oportunamente pela diretoria da Editora UFC.

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO SILVA CAVALCANTE JUNIOR  
Diretor da Editora UFC



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SILVA CAVALCANTE JUNIOR, Diretor (a)**, em 07/02/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5436769** e o código CRC **08814CD8**.